



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0436/2014, de 08 de abril de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 50/2014 – DCAN, de 07 de abril de 2014, que solicita a prorrogação da vigência do Mandato do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca;

**CONSIDERANDO** o término, em 09 de abril de 2014, do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 259/2012, de 10 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** o início do período letivo neste último dia 07 de abril e a necessidade da garantia da continuidade do serviço público, bem como pautados pelo princípio da razoabilidade;

**CONSIDERANDO** por analogia, a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 044/2012, de 21 de agosto de 2012, que nomeia interinamente o Coordenador e Vice Coordenador de um Curso de Graduação, no âmbito da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o Inciso XVIII do Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear, interinamente, os servidores docentes **Marcelo Augusto Bezerra** e **Ambrósio Paula Bessa Júnior**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice Coordenador do Curso de Engenharia de Pesca, respectivamente.

**Art. 2.º.** O mandato do Coordenador e do Vice Coordenador, ora nomeados, será de 60 (sessenta) dias, ou até que seja finalizado processo eleitoral para eleição do Coordenador e Vice Coordenador do referido curso.

**Art. 3.º.** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

09 / 04 / 14  
Maria Mariana Diógenes Vêras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20